



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 050/PROAD/UFFRS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFRS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a Padronização das Estruturas de Videoconferência.

- I. Integrante Requisitante: Neimar Marcos Assmann, Siape 1944186;
- II. Integrante Técnico: Geovano Lago Quatrin, Siape 2393164;
- III. Integrante Técnico: Enio Vicente de Limas, Siape 1943179;
- IV. Integrante Administrativo: Renato Tonello, Siape 1668717.

**Art. 2º** As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionário de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFRS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 29 de abril de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura